



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	77 3463-2267	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 266/2022 - NOMEIA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021 - EMPRESA T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 266/2022 de 04 de Janeiro de 2022.

**Nomeia os Conselheiros Municipais
de Assistência Social – CMAS - de
Licínio de Almeida – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica Nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Licínio de Almeida, para o biênio 2021/2023.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será constituído pelos seguintes membros:

GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria de Educação

TITULAR: Maria das Graças dos Santos Botelho.
SUPLENTE: Greice Kelly Souza Soares Carvalho.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Sayonara Morgado da Silva Souza.
SUPLENTE: Elizia Maria Alves de Souza.

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Dárcio Xavier Vera Cruz
SUPLENTE: Jaíne da Silva Corrêia

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

TITULAR: Isaías Souza Maceno
SUPLENTE: Eston Souza da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TITULAR: Jonas Brito Pessoa

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196
e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38****GABINETE DO PREFEITO**

SUPLENTE: Valéria do Carmo de Jesus

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

TÍTULAR: José Américo de Souza Lima

SUPLENTE: Leodon de Jesus Soares

NÃO GOVERNAMENTAL

Representante do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais e Agricultores/as Familiares de Licínio de Almeida (SINTRAF).

TITULAR: Jailton Garcia Baleeiro.

SUPLENTE: Marinalva Nascimento Avelar.

Representante dos Trabalhadores do setor de Assistência Social:

TITULAR: Ana Paula de Souza Santos.

SUPLENTE: Sirlei Alves de Sousa Carvalho.

Representante da Associação dos Agricultores das Comunidades de Tirapina e Potosí

TITULAR: Andreza Santos Cardoso

SUPLENTE: Maria Aparecida de Souza Muniz

Representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

TITULAR: Maria Rosa de Carvalho Silva

SUPLENTE: Lenice Santana de Souza

Representante dos usuários 01: Idosos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

TITULAR: Deodato Rosendo de Souza

SUPLENTE: Hermelina Alves Ribeiro de Souza

Representantes dos usuários 02: Programas Sociais: PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e PBF (Programa Bolsa Família)

TITULAR: Simone Luíza da Conceição da Silva

SUPLENTE: Rosilene de Jesus Santos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Dezembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, em 04 de Janeiro de 2022.

Frederico Vasconcelos Ferreira
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC159/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC159/2021 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2021, CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR
DE RH E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE
LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA T. O.
SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 10.405.329/0001-96 endereço na Rua Goes Calmon, nº 275, Edf. Correia & Andrade, sala 102, centro - Cidade São Felipe - BA, Representado por seu procurador Jarbas Ladeia Freire, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC159/2021**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RH E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 03.05.2021 a 31.12.2021, e por este termo prorroga por igual período de 01/01/2022 a 31/08/2022, conforme Cláusula Contratual Quinta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Licínio de Almeida - Bahia, 29 de dezembro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F226-7A56-1703-C881-7E41> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F226-7A56-1703-C881-7E41



Hash do Documento

eae039026296243da4cedba2b543d8c1b59d7f9168e62ccea407e0258200c38c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/01/2022 16:56 UTC-03:00